

AVISO

ALUNOS DO ANO ZERO

PROPINA DO ANO LETIVO 2016/2017 – 1000,00€

O pagamento da propina poderá ser efetuado opcionalmente em um dos 2 Planos:

Plano 1

No ato da matrícula	Totalidade	1000 € + 30 € (*)
---------------------	------------	-------------------

Plano 2

No ato da matrícula	1.ª Prestação	600 € + 30 € (*)
Até 30 de novembro 2016	2.ª Prestação	400,00 €

(*) O pagamento de 30 € é referente à taxa de inscrição.

- A propina é anual e é faturada na sua totalidade no ato de matrícula/inscrição. São permitidas as modalidades de pagamento acima mencionadas;
- O não pagamento de uma ou mais prestações da propina implica a impossibilidade do aluno se submeter a quaisquer atos de avaliação referentes ao ano letivo em curso, ficando também com acesso restrito à secretaria virtual;
- O não pagamento da propina implica a nulidade de todos os atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta;
- O não cumprimento dos prazos acima estabelecidos implica o acréscimo aos montantes em dívida do pagamento de juros de mora;

ISEC, 27 de junho de 2016



O Presidente do ISEC,
Doutor Jorge Barbosa